

Governo Municipal

PORTARIA № 251/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal,** promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR - A Portaria 066/2018, que concede gratificação ao Servidor Municipal, **ROMILDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR**, contratado no cargo de OPERERADOR DE MAQUINAS, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras.

publicação.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 2018.

Certifico, que o (a) presente 1. 1251/2016 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97°, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79°, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data lati (PE), 02 / 07 300

Secretário (45 de A) ministra

NTONIO JOSE DE SOUZA - PREFEITO -

Antonio José de Sou